



Parecer de Relator Especial 8/2024

Protocolo 38013 Envio em 04/03/2024 21:49:53

Ao Projeto de Resolução nº **001/2024**

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 106/2020, que criou o Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Resolução nº 001/2024, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O projeto objetiva adequar a Resolução nº 106/2020, que criou o Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal, em face de apontamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado com relação ao pagamento de horas extras a servidores, geradas em virtude de participação em sessões ordinárias.

Dessa forma, tais horas extras serão computadas integralmente no Banco de Horas dos servidores, não causando-lhes prejuízos.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Resolução se enquadra nos termos do art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 208, § 1º, alíneas “e” e “f” do Regimento Interno.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Resolução nº 001/2024**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Relator

